



CODEVALE

Consórcio Público de Desenvolvimento
Vale do Ivinhema
Mato Grosso do Sul
CNPJ 14.173.522/0001-08

RESOLUÇÃO Nº 035, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a exoneração de empregado público do CODEVALE.

A DIRETORA EXECUTIVA DO CODEVALE, no uso suas atribuições, considerando o disposto no art. 30, *caput*, IX do Estatuto Social do CODEVALE,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o senhor ALVARO EDISON LIMA FILHO portador do RG nº 291.071.454 SSP/SP, ocupante do cargo de médico veterinário do SIM 102.

Art. 2º Fica revogada a Resolução nº 04 de 11 de Abril de 2019.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Anaurilândia, 19 de Setembro de 2023.

Daniele Cabriotti

Diretora Executiva